



DECRETO N.º 045/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FERIADO DIA SERVIDOR PÚBLICO

O Excelentíssimo Senhor GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 64, II, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a expedição pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Decreto Estadual, transferindo o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público de 28.10.2016 (sexta-feira) para 31.10.2016 (segunda-feira), bem como o decreto do ponto facultativo no dia 1.º.11.2016 (terça-feira);

CONSIDERANDO que a Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, observando o princípio constitucional da isonomia de tratamento, aderiu ao Decreto;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público, de 28.10.2016 (sexta-feira) para o dia 31.10.2016 (segunda-feira), com expediente normal nesta sexta-feira dia 28 de outubro.

Art. 2.º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 1.º.11.2016 (terça-feira) e, em razão do feriado nacional do Dia de Finados, 02.11.2016 (quarta-feira), retornando às atividades administrativas na data de 03.11.2016 (quinta-feira).

Art. 3.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 26 de outubro de 2016.

  
GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal